

Altera o Projeto de Lei do Legislativo que oficializa como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes e dá outras providências.

EMENDA DE RELATOR n° 01.....


Altere-se o Art. 3º, do presente Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O Projeto Usina das Artes realizará suas atividades preferencialmente, nos espaços disponíveis do Centro Cultural Usina do Gasômetro.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2008.

  
JOÃO CARLOS NEDEL  
Relator